**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 01/2019**

**DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

“Fixa horário de funcionamento dos trabalhos administrativo da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, durante Recesso Legislativo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA:**

**Art. 1º** - Fica fixado que o horário de funcionamento dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, a partir de 08/01/19 até 01/02/19, será das 8:00h00min às 12h00min horas, no período de Recesso Legislativo.

**Art. 2º** - Fica inalterado o horário de trabalho dos servidores que exercem o cargo de vigilância, e os demais servidores a disposição da presidência desta Casa de Leis, se necessário.

**Art. 3º** - Justifica-se o presente devido a inexistência de reuniões ordinárias, bem como reduzir gastos relacionados a telefones, materiais de consumo, energia elétrica, água, e etc.

**Art. 4º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

Presidente/CMMN

Biênio 2019/2020